



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

(Publicada no DOU, Seção 1, pág. 32, de 12/07/2016)

Revoga o inciso VII do artigo 6º da Resolução nº 121/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo CSMPT nº 2.00.000.011888/2016-71, resolve:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VII do artigo 6º da Resolução nº 121/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do CSMPT

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Vice-Presidente do CSMPT

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Conselheira

ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO
Conselheiro

GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS
Conselheiro

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
Conselheira Revisora

SANDRA LIA SIMÓN
Conselheira Secretária

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Conselheiro

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Conselheira Relatora

RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
Conselheiro